

de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/02/2013 a 04/02/2018, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 18/09/2024, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 2851/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023 e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 32805/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal NAIARA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, Padrão 11, Especialização, matrícula 17.784-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 05 (cinco) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/08/2003 a 29/07/2008, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 23/09/2024, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 2852/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023 e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 19900/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal VANIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 06, Especialização, matrícula 17.677-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 05 (cinco) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/08/2003 a 29/07/2008, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/11/2024, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 2853/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023 e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 40574/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal RENILDA DO CARMO OLIVEIRA CHAVES, ocupante do cargo de provimento efetivo, de EDUCADOR INFANTIL I, Padrão 07, Especialização, matrícula 22.328-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de 67 (sessenta e sete) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/05/2011 a 30/04/2016 e 01/05/2016 a 29/04/2021, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/11/2024, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

SMCT

PORTARIA SMCT Nº 102/2024

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA ADMINISTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO A LIVIA MARIA BERGER DOS REIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no § 3º do artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Olímpio Silva “Pai Nêgo” a LIVIA MARIA BERGER DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº xxx.882.446-xx, para a realização do projeto gratuito “Ritmo do fluxo”, aulas de funk, cultura do funk e suas vertentes, dos dia 24 de novembro de 2024 à 23 de fevereiro de 2025, das 16h às 18h no hall do imóvel.

Parágrafo único. A vigência desta autorização vigorará a partir da data da assinatura do Termo de Autorização de Uso até o dia útil seguinte ao término das atividades descritas no caput, sendo revogável a qualquer tempo, independentemente de indenização, a critério da Administração Pública Municipal, consoantes razões de conveniência e interesse público, ou por falta da autorizatória, no caso de descumprimento das cláusulas contidas no instrumento firmado.

Art. 2º A autorizatária responsabilizar-se-á pela preservação da área objeto da autorização e dos bens móveis que forem disponibilizados pela Administração Pública.

Art. 3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do uso ficarão a cargo exclusivo da autorizatária.

Art. 4º Deverá a autorizatária atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2024.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA SMCT Nº 103/2024

APROVA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO NININHA ROCHA, CONFORME EDITAL SMCT Nº 26/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, em especial as previstas no inciso III do artigo 40 da Lei Complementar 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no §3º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município, no artigo 4º da Lei nº 13.635, de 25 de novembro de 2021, e no artigo 4º da Portaria SMCT nº 10, de 28 de janeiro de 2022, torna público o resultado preliminar do Processo de Seleção de Espetáculos para utilização do Cineteatro Nininha Rocha de Uberlândia, no período de fevereiro a junho de 2025, ao qual cabe recurso conforme item 5.13 do Edital SMCT nº 26/2024; Foram inscritas 24 (vinte e quatro) propostas, analisadas pela Comissão de Seleção, designada no subitem 5.9. do Edital SMCT nº 26, de 2024;
RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as propostas selecionadas para se apresentarem no Cineteatro Nininha Rocha, nos meses fevereiro a junho do ano de 2025, conforme o autorizado no Anexo, parte integrante e complementar desta Portaria.

Art. 2º Os inscritos poderão recorrer da decisão da Comissão de Seleção, mediante envio de recurso pela plataforma Prosas, no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação do resultado.

Art. 3º Conforme o item 6.1 do Edital 26/2024, os selecionados deverão apresentar-se à Administração do Cineteatro Nininha Rocha, no período de 03/12/2024 a 13/12/2024, de segunda-feira a sexta-feira, em horário previamente agendado, para assinatura do Termo de Autorização de Uso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 18 de novembro de 2024.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO

DATA LIBERADA		ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO			
FEVEREIRO				5.4.1	5.4.2	5.4.3	Total
Dia	Classificação						
5	1º Lugar	TEM ALGUEM AI?	Rodrigo Oliveira Soares	9	5	8	22
8	1º Lugar	Infância, Tiros e Plumas	Flávia Cristina Gomes de Oliveira	7	5	4	16
	2º Lugar	GOLDEN ERA II	Carla cecilio Bellydance School	3	0	5	8

9	1º Lugar	Infância, Tiros e Plumas	Flávia Cristina Gomes de Oliveira	7	5	4	16
15	1º Lugar	Perpétua	Vanessa Garcia dos Santos	8	8	9	25
	2º Lugar	Infância, Tiros e Plumas	Flávia Cristina Gomes de Oliveira	7	5	4	16
16	1º Lugar	GOLDEN ERA II	Carla cecilio Bellydance School	3	0	5	8
DATA LIBERADA		ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO			
MARÇO				5.4.1	5.4.2	5.4.3	Total
Dia	Classificação						
6	1º Lugar	FESTIVAL DE CURTAS METRAGENS ELAINE CRISAN - UMA ATRIZ FURIOSA	Neftaly da Costa Goulart	8	8	5	21
7	1º Lugar	SHOW - LANÇAMENTO DO ALBUM OUTROS SOIS	Pedro Antonio da Silva	8	10	7	25
	2º Lugar	FILME LONGA METRAGEM - O CREPUSCULO FEMININO - UMA ANTOLOGIA SOBRE MULHERES DURONAS	Rosane Cristina Ferreira Silva	8	10	7	25
8	1º Lugar	SHOW - LANÇAMENTO DO ALBUM OUTROS SOIS	Pedro Antonio da Silva	8	10	7	25
13	1º Lugar	URGENTE	Companhia Luna Lunera	10	10	9	29
14	1º Lugar	URGENTE	Companhia Luna Lunera	10	10	9	29
	2º Lugar	FILME LONGA METRAGEM - O CREPUSCULO FEMININO - UMA ANTOLOGIA SOBRE MULHERES DURONAS	Rosane Cristina Ferreira Silva	8	10	7	25
15	1º Lugar	A Bela de Balzac	Carla cecilio Bellydance School	3	0	5	8
21	1º Lugar	FILME LONGA METRAGEM - O CREPUSCULO FEMININO - UMA ANTOLOGIA SOBRE MULHERES DURONAS	Rosane Cristina Ferreira Silva	8	10	7	25
26	1º Lugar	Paisagem interior (apresentação musical)	Daniel Menezes Lovisi	8	10	7	25
29	1º Lugar	Espectáculo Teatral "Histórias de Nós"	Cia. Traquitana Teatro e Soluções Criativas	9	5	9	23
	2º Lugar	A Bela de Balzac	Carla cecilio Bellydance School	3	0	5	8
30	1º Lugar	Espectáculo Teatral "Histórias de Nós"	Cia. Traquitana Teatro e Soluções Criativas	9	5	9	23
DATA LIBERADA		ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO			
ABRIL				5.4.1	5.4.2	5.4.3	Total
Dia	Classificação						
5	1º Lugar	A Bela de Balzac	Carla cecilio Bellydance School	3	0	5	8
6	1º Lugar	Noite de Gala Flutuar	Escola de Dança Flutuar	2	10	5	17
12	1º Lugar	Espectáculo Deuses Egípcios: Lendas do Nilo	Carolina casasantana de Carvalho	3	0	6	9
	2º Lugar	A Bela de Balzac	Carla cecilio Bellydance School	3	0	5	8
13	1º Lugar	Espectáculo Deuses Egípcios: Lendas do Nilo	Carolina casasantana de Carvalho	3	0	6	9
DATA LIBERADA		ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO			
MAIO				5.4.1	5.4.2	5.4.3	Total
Dia	Classificação						
7	1º Lugar	Maio: Recital de piano solo por João Daniel Rufino Junho: Show Horizontes por Daniel Lovisi Quarteto	Maria Célia Vieira	8	10	8	26
8	1º Lugar	Recital de Formatura em Piano	Raphael Souza Borges Junior	3	5	6	14
22	1º Lugar	Concertos A.M.C.E.S.A.R.: No Ritmo do Coração	Associação Musical Cultura Estudos Saberes Arco e Resiliência - A.M.C.E.S.A.R.	10	8	9	27
23	1º Lugar	UDI Trio Convida - 2025	Rodrigo Tiago Ribeiro	10	10	6	26
DATA LIBERADA		ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO			
JUNHO				5.4.1	5.4.2	5.4.3	Total
Dia	Classificação						
25	1º Lugar	Maio: Recital de piano solo por João Daniel Rufino Junho: Show Horizontes por Daniel Lovisi Quarteto	Maria Célia Vieira	8	10	8	26
26	1º Lugar	Espectáculo de Circo Cia Pirlampo	Diana Alves de Souza Magalhães	8	10	9	27
27	1º Lugar	1º Mostra Didática	Ballare Studio de Dança	3	0	7	10
28	1º Lugar	1º Mostra Didática	Ballare Studio de Dança	3	0	7	10

PROPOSTAS INABILITADAS/DESCLASSIFICADAS

ESPETÁCULO / GRUPO	PROPONENTE	MOTIVO
Show do Voo Livre titulado "Tributo ao Roupa Nova".	Cajuzinho Shows e Eventos	Inabilitada conforme item 4.2.1.2. e 5.11.3.
Cajuzinho & Friends	Cajuzinho Shows e Eventos	Inabilitada conforme item 4.2.1.2. e 5.11.3.
Samba de Francisco e Convidados.	Ave Produções Eventos Culturais	Inabilitada conforme item 4.2.1.2. e 5.11.3.
" ! "	paolo avataneo	Desclassificada conforme item 2.4.4.2.
Projeto "Ensaios Corporais"	Fredy Abreu	Inabilitada conforme item 3.1.4. e 5.11.3.

PORTARIA SMCT Nº 104/2024

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL SMCT Nº 20, DE 2024, INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA MEMBROS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no